



EDITAL USF/PROEC - 008/2021 - UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “ “Estratégias para prevenção e combate à dengue com uso de Drone”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Estratégias para prevenção e combate à dengue com uso de Drone”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	22/10/2021 à 27/10/2021
Homologação das Inscrições	28/10/2021
Entrevistas	29/10/2021
Resultado	30/10/2021
Recurso	31/10/2021 à 01/11/2021
Resultado Final	02/11/2021
Convocação para atribuição das bolsas	Após assinatura do convênio com USF



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Bacharel Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas por email ou diretamente na direção do Campus Luiz Meneghel.

2.1 PERÍODO: de 22/10/2021 à 27/10/2021, das 08:00h às 12:00h e das 13h30min às 17:00h.

2.2 TAXA: Isento

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Diploma/Certificado de conclusão de curso.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, na Direção do Campus Luiz Meneghel ou enviados no seguinte e-mail: sgarbi@uenp.edu.br.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). • Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.



4. DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo, conforme cronograma publicado em edital específico.

4.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar para a câmera o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

4.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

4.4 A entrevista será realizada na sala remota e será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade nas etapas deste processo seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

4.5 Caso um membro da banca examinadora ausente-se da sala remota por motivo de perda de conexão, a contagem do tempo da entrevista do candidato será suspensa, sendo continuada quando todos os membros da banca examinadora estiverem na sala remota.

4.6 Caso o candidato ausente-se da sala remota por problema de conexão, a contagem do tempo da entrevista continuará, podendo o candidato retornar a sala remota dentro do limite de tempo estipulado como máximo para a realização de sua entrevista.

4.7 Será desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário definido no cronograma ou não realizar a entrevista com áudio e vídeo.

4.8 A PROEC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 02 de novembro de 2021, às 15 h.

5.2 RECURSO:

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



6. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas está condicionado à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, bem como a liberação dos Recursos financeiros.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Coordenador do projeto
Original Assinado

Profa. Dr^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Original Assinado



ANEXO I

Projeto de extensão “Estratégias para prevenção e combate à dengue com uso de Drone”.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.:

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

3. Graduação

Curso:

Ano Letivo:

Instituição de Ensino:

4. Experiência e motivação

4.1 Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

4.2 Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____